

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ
CartPrecCiv 0000525-75.2024.5.23.0001
RECLAMANTE: ANÉSIO CORDA E OUTROS
RECLAMADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

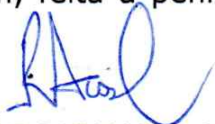
AUTO DE PENHORA

Aos 25 dias do mês de julho de 2024, na Rua Campo Limpo (antiga Rua 17), Quadra 18, Lote 15, Tancredo Neves, nesta Capital, onde, compareci em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de ANÉSIO CORDA E OUTROS (Reclamantes) contra PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA (Reclamado), para pagamento da importância de R\$ 28.998,52 (em 12/03/2024), procedi à penhora do seguinte bem:

IMÓVEL: LOTE 15 DA QUADRA 18, COM A ÁREA DE 234,63 M2, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "TANCREDO NEVES", NESTA CIDADE DE CUIABÁ/MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente: Rua 17, com 7,00m + D(7,85); Fundos: Lote 14, com 12,00m; Lado Direito: Rua 15, com 15,00m; Lado Esquerdo: Lote 16, com 20,00m.

O imóvel, ora, penhorado está registrado no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, sob o nº 77.612 (matrícula).

Assim, feita a penhora, lavrei o presente auto, que assino.


JOSÉ ROMUALDO ACOSTA
Analista Judiciário
Oficial de Justiça Avaliador
Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ
CartPrecCiv 000525-75.2024.5.23.0001
RECLAMANTE: ANÉSIO CORDA E OUTROS
RECLAMADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

AVALIAÇÃO

O imóvel (fotos/anexas), ora, penhorado, consiste de uma edificação (tipo: sobrado), a qual, não se encontra averbada junto à matrícula (77.612).

No piso térreo: 03 cômodos/cozinha/sala e banheiro.

No piso superior, dividido em, duas partes, cada, qual, contendo: quarto/cozinha/banheiro.

Garagem na frente do imóvel e, também, no quintal, onde, existe um depósito e banheiro.

O imóvel, ora, avaliado em R\$ 350.000,00.

